

*Arquivo*

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
19/06/61		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>			

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 2

CLASSE XIII

19 61

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º el XIII - Postal  
*[Signature]*  
 Arquivista

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*sent. 623*  
 ESTANTE

**REGISTRO**

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. MATEUS MARINHO

a ZONA RECIFE

REQUERENTE - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL

## AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e um

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



# Partido de Representação Popular

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO



Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

O Partido de Representação Popular, secção de Pernambuco, na forma da lei e de acôrdo com os seus Estatutos, vem requerer o registro do seu novo Diretório Regional, eleito pela Convenção Regional que se reuniu nesta Capital no dia 27 de novembro de 1960, e assim constituído:

## DIRETÓRIO REGIONAL

Presidente: Gonçalo José de Melo;  
Vice-Presidente: Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira;  
Vice-Presidente: Dercilio Gomes de Albuquerque;  
1º Secretário: Mário Gomes Tavares;  
2º Secretário: Aloísio Bezerra Falcão;  
Consultor Jurídico: José de Magalhães Melo;

## MEMBROS:

José Inácio da Silva;  
Julião Inácio do Carmo;  
João Carneiro Beltrão Neto;  
João Xavier de Lira;  
João da Silva Matos Peixoto Guimarães;  
Reginaldo Regis de Melo Silva;  
José Antonio Sales de Melo;  
Nelson Alexandrino Lins;  
José Lins Rolim;  
João de Azevedo e Silva;  
Alyrio de Freitas Lima.

Em apôio do exposto e requerido, junta os seguintes documentos:

- Cópia autêntica da ata da Convenção Regional realizada, nesta cidade, no dia 27 de novembro de 1960, e que elegeu o Diretório Regional;
- Em original, o ofício 79/60, do Diretório Nacional, aprovando a eleição do Diretório Regional.

Pronto a satisfazer qualquer exigência por ventura formulada.

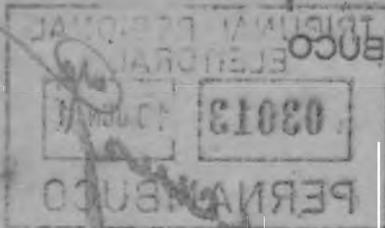
Pede Deferimento.

Recife, 30 de maio de 1961

Gonçalo José de Melo  
- Gonçalo José de Melo -  
- Presidente do Diretório Regional -



# Partido de Representação Popular



DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

*Handwritten signature and scribbles.*

O Partido de Representação Popular, seção de Pernambuco, na forma da lei e de acordo com os seus Estatutos, vem requerer o registro de seu novo Diretório Regional, eleito pela Convenção Regional que se reuniu nesta Capital no dia 27 de novembro de 1960, e assim constituído:

## DIRETÓRIO REGIONAL

- Presidente: Gonçalves José de Melo;
- Vice-Presidente: Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira;
- Vice-Presidente: Derclio Gomes de Albuquerque;
- 1º Secretário: Mário Gomes Tavares;
- 2º Secretário: Aloisio Bezerra Falcão;
- Consultor Jurídico: José de Magalhães Melo;

## MEMBROS:

- José Inácio da Silva;
- Milão Inácio do Carmo;
- João Carneiro Beltrão Neto;
- João Xavier de Lira;
- João da Silva Matos Peixoto Guimarães;
- Reginaldo Regis de Melo Silva;
- Jose Antonio Sales de Melo;
- Nelson Alexandrino Lima;
- José Lima Rolim;
- João de Azevedo e Silva;
- Alvaro de Freitas Lima.

Em apoio do exposto e requerido, junta os seguintes documentos:

- a) - Cópia autêntica da ata da Convenção Regional realizada nesta cidade, no dia 27 de novembro de 1960, e que elegeram o Diretório Regional;
  - b) - Em original, o ofício 29/60, do Diretório Nacional, aprovando a eleição do Diretório Regional.
- Pronto a satisfazer qualquer exigência porventura formulada.

Pede Deterimento.

Recife, 30 de maio de 1961

*Handwritten signature of Gonçalves José de Melo*  
Gonçalves José de Melo  
Presidente do Diretório Regional

Cópia autêntica - Ata da segunda sessão da XIV Convenção Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.-

3

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, realizou-se, no salão de conferências da Escola Técnica de Comércio, situada à Rua Sete de Setembro, n. 484, na cidade do Recife, a segunda e última sessão da XIV Convenção Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular, convocada pelo senhor Presidente, em caráter extraordinário, de conformidade com o que estabelece o Artigo 18, parágrafo único, dos Estatutos do Partido. Às dez horas, o Dr. Gonçalo José de Melo, dirigente dos trabalhos, convidou o companheiro Dymas Pellegrin, representante do Diretório Nacional, a assumir a presidência da reunião, e solicitou que o senhor secretário prodesse a chamada dos convencionais, de acordo com as assinaturas do livro de presença. Verificou-se que estavam presentes os seguintes convencionais:- Gonçalo José de Melo, presidente do Diretório Regional; Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, vice-presidente do Diretório Regional; Luis Cavalcanti Petribu, vice-presidente do Diretório Regional; Mário Gomes de Barros, 1º Secretário do Diretório Regional; Aloísio Bezerra Falcão, membro do Diretório Regional; Dercílio Gomes de Albuquerque, consultor jurídico do Diretório Regional; Julião Inácio do Carmo, membro do Diretório Regional; José Inácio da Silva, Deputado e membro do Diretório Regional; Luiz Gonzada dos Santos Mouzinho, membro do Diretório Regional; João Carneiro Beltrão Neto, membro do Diretório Regional; José de Magalhães Melo, vereador do Recife; Mivaldo Cavalcanti Maia, vereador do Recife; Paulo Lucena de Mendonça, vereador do Brejo da Madre de Deus; Maria de Lourdes Ferreira, vereadora do Brejo da Madre de Deus; Manoel Simões Barbosa, vereador de Gravata; Carlos Orrico, representante do Diretório Municipal de São Lourenço da Mata; José Lourenço de Sobral, presidente do Diretório Municipal de São Bento do Una; José Regis Velho de Melo, presidente do Diretório Municipal de Gravata; Reginaldo Regis de Melo Silva, da delegação municipal de Gravata; Luiz Barbosa Medeiros, da delegação municipal de Gravata; José Sales de Melo, presidente do Diretório Municipal de Garanhuns; Mário de Souza Matos, da delegação municipal de Garanhuns; Amaro Crisóstomo da Silva, representante do Diretório Municipal de Olinda; João Matos Guimarães, da delegação municipal de Olinda e Possidônio Herculano de Macedo, representante do Diretório Municipal de Camocim de São Felix. Havendo número legal de convencionais, o senhor Presidente, Dr. Gonçalo José de Melo, deu por iniciada a reunião e leu a ordem do dia dos trabalhos. Em seguida, apresentou minucioso e documentado relatório das atividades partidárias no Estado desde o início de sua gestão, em outubro de 1956, até a presente data. Demonstrou, através de dados concretos, que o Partido, destituído de representação nos poderes legislativos e executivo naquele ano, havia progredido bastante e a sua posição política atual podia ser assim expressa: a) um (1) Deputado Estadual; b) treze (13) vereadores, sendo 11 eleitos na legenda partidária e dois (2) eleitos na legenda do P.S.D. e que aderiram ao P.R.P.; c) três (3) vice-prefeitos. Salientou, ainda, como fatos marcantes, o funcionamento regular do Diretório Regional na sua atual sede alugada, situada à Avenida Conde da Boa Vista, n. 124, 1º andar, e a assinatura do contrato para a aquisição da sede própria do Diretório Regional. Em seguida, foram lidos pelo senhor Presidente e unanimemente ratificadas as deliberações da XIII Convenção Regional, realizada no Recife, nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, referentes à Expansão dos Diretórios Municipais e Distritais, Expansão Cultural e Expansão Financeira, as quais deixaram de ser postas em vigor por motivo das atividades desenvolvidas com o pleito presidencial de 3 de outubro próximo findo. Em seguida, abordando o tema eleitoral, falou o companheiro João Matos Guimarães, da delegação do município de Olinda, que leu uma longa e fundamentada Moção de Confiança ao Dr. Gonçalo José de Melo, indicando-o a reeleição para o cargo de Presidente do Diretório Regional, a qual estava subscrita pela quase totalidade dos convencionais. O Dr. Gonçalo José de Melo agradeceu, emocionado, a prova de confiança em si depositada e declarou que as transferia para o Diretório Regional. Disse que deixava de pôr a votos a moção em virtude de a mesma estar assinada por maioria esmagadora do plenário. Depois de suspensa a sessão por 10 minutos para a confecção das chapas, o senhor Presidente reabriu os trabalhos e foi processada a eleição do novo Diretório Regional para o biênio 1961-1962, por votação direta e secreta, conforme reza o artigo 89 dos Estatutos do Partido. Havendo dúvidas quanto à extinção do mandato de alguns Diretórios Municipais, resolveu a mesa, com apoio do plenário, que votassem para a escolha do Diretório Regional unicamente os convencionais cujo direito de voto não fosse possível de qualquer contestação, a fim de se evitar alegação ou motivo de nulidade do pleito. Em obediência ao critério adotado, votaram os membros do Diretório Regional Gonçalo

José de Melo, Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira, Mário Gomes Tavares, Dercílio Gomes de Albuquerque, Aloísio Bezerra Falcão, Julião Inácio do Carmo, Luís Cavalcanti de Petribu, João Carneiro Beltrão Neto e José Inácio da Silva, que teve direito a dois votos, um como membro do Diretório Regional e outro como Deputado à Assembléia Legislativa Estadual; os vereadores José de Magalhães Melo, Mivaldo Cavalcanti Maia, Manoel Simões Barbosa, José Capitulino Gomes, Paulo Lucena de Mendonça e Maria de Lourdes Ferreira; e o representante do Diretório Municipal de São Lourenço da Mata, Carlos Orrico, num total de 17 votantes. O companheiro Luís Gonzaga dos Santos Mousinho, por motivo de ordem superior, retirou-se antes do início da votação e não pôde, por conseguinte, exercer o seu direito de voto. Funcionaram como escrutinadores, nomeados pelo senhor presidente, os convencionais Mivaldo Cavalcanti Maia e Manoel Simões Barbosa. A eleição ofereceu o seguinte resultado: para Presidente, Gonçalo José de Melo com dezesseis (16) votos e um (1) em branco; para Vice-Presidente, Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira com dezesseis (16) votos e João da Silva Matos Peixoto Guimarães com um (1) voto; para Vice-Presidente, Dercílio Gomes de Albuquerque, com dezessete (17) votos; para 1º Secretário, Mário Gomes Tavares, com dezesseis (16) votos e um (1) em branco; para 2º Secretário, Aloísio Bezerra Falcão, com dezesseis (16) votos e um (1) em branco; para consultor jurídico, José de Magalhães Melo, com dezesseis (16) votos e um (1) em branco; para membros, José Inácio da Silva com dezessete (17) votos; Julião Inácio do Carmo, com dezessete (17) votos; João Carneiro Beltrão Neto, com dezesseis (16) votos; João Xavier de Lira, com dezessete (17) votos; João da Silva Matos Peixoto Guimarães, com dezessete (17) votos; Reginaldo Regis de Melo Silva, com dezessete (17) votos; José Antonio Sales de Melo, com dezessete (17) votos; Nelson Alexandrino Lins, com dezessete (17) votos; José Lins Rolim, com dezessete (17) votos; João de Azevedo e Silva, com dezessete (17) votos; Alyrio de Freitas Lima, com catorze (14) votos; Amaro Crisóstomo da Silva com um (1) voto; e quatro (4) votos em branco. Proclamado o resultado, foram dados como edictos pelo senhor Presidente aqueles que apresentaram maior votação para os respectivos cargos. Depois da eleição do Diretório Regional, usou da palavra o Dr. Gonçalo José de Melo, explicando os motivos que o levaram a aceitar, pela terceira vez consecutiva, a difícil missão de dirigir os destinos do P.R.P. em Pernambuco e esposando os seus pontos de vista a respeito da reformulação e da renovação dos quadros partidários. Descreveu a sua atuação no Partido desde a fundação e declarou que ninguém mais do que - êle vem se batendo pela colaboração dos novos, conforme pôde ser demonstrado em documentos enviados ao sr. presidente do Diretório Nacional, Deputado Plínio Salgado, e em atos indiscutíveis, que levaram muitos valores novos a ingressarem nas fileiras do P.R.P.. O que não se coaduna com o seu pensamento é a chamada "bossa nova", que significa uma distorção do pensamento e da conduta do Integralismo e do Partido, pela divisão que pretende estabelecer entre os velhos e os novos. No seu entender novos eram todos os que tinham o espírito novo, despido da ferrugem do individualismo e do comodismo. Em seguida, foram aprovadas, por unanimidade, moções de saudade pelo falecimento do Major do Exército Heraldó de Oliveira Mota, irmão do ilustre companheiro Fernando de Oliveira Mota, e de homenagem à memória dos que se sacrificaram pela pátria na intentona comunista de 27 de novembro de 1935, de autoria, respectivamente, dos convencionais Julião Inácio do Carmo e João Matos Guimarães. Por fim, usou da palavra o companheiro Dymas Pellegrin, representante do Diretório Nacional, que, em vibrante discurso, se congratulou com todos os presentes pelo êxito da XIV Convenção Regional, efetuada num ambiente de harmonia e entusiasmo, e formulou votos de felicidade e de trabalho profícuo ao novo Diretório Regional, recém-eleito. Depois de ouvida a palavra autorizada de Dymas Pellegrin, os trabalhos foram encerrados ao som do hino nacional, cantado entusiasticamente pelos convencionais e por grande número de companheiros presentes ao conclave. Para constar, eu, Mario Gomes Tavares, secretário do Diretório Regional e da Convenção, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Dr. Gonçalo José de Melo, presidente do Diretório Regional e dirigente dos trabalhos da Convenção, e pelos demais componentes da mesa. Recife, 27 de novembro de 1960.

a) Mario Gomes Tavares. a) Gonçalo José de Melo.

Confere com o original, constante das folhas trinta e um a trinta e quatro - (31 a 34), do livro próprio de lançamento e registro das atas das reuniões do Diretório Regional de Pernambuco do Partido de Representação Popular.-

Mario Gomes Tavares

Gonçalo José de Melo  
Recife, 31 de maio de 1961



Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1960

OF. 79/60

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Presidente do Diretório Regional  
do P.R.P. no Estado de Pernambuco

Por Cristo e Pela Nação

Comunicamos a V.S., para os devidos fins, que o Diretório Nacional, em reunião realizada no dia 20 do corrente mez, na conformidade do disposto no artigo 30, inciso V, dos Estatutos do Partido, aprovou, unanimemente, o novo Diretório Regional do Partido de Representação Popular no Estado de Pernambuco, eleito pela XIVa. Convenção Regional reunida no dia 27 de novembro proximo passado, para o bienio 1961-1962, o qual ficou assim constituido:

Presidente: Gonçalo José de Melo;  
Vice-Presidente: Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira;  
Vice-Presidente: Dercilio Gomes de Albuquerque;  
1<sup>o</sup> Secretário: Mário Gomes Tavares;  
2<sup>o</sup> Secretário: Aloísio Bezerra Falcão;  
Consultor Jurídico: José de Magalhães Melo;

Membros:

José Inácio da Silva;  
Julião Inácio do Garmo;  
João Carneiro Beltrão Neto,  
João Xavier de Lira;  
João da Silva Matos Peixoto Guimaraes,  
Reginaldo Regis de Melo Silva;  
José Antonio Sales de Melo;  
Nelson Alexandrino Lins;  
José Lins Rolim;  
João de Azevedo e Silva;  
Alyrio de Freitas Lima.

Juntado copia da Ata da reunião do Diretório Nacional, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S. e demais Membros do Diretório Regional os nossos protestos de estima e elevada consideração e os votos de um Feliz Ano Novo.

Pelo Bem do Brasil

Vicente Meggiolaro

Vice-Presidente, em exercício na  
Presidencia.

Gil Affonseca de Alencar  
1<sup>o</sup> Secretário

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
JOSÉ DE BRITTO FREIRE  
Tabelião  
MARITA SILVEIRA HASSE  
Tabelião Interina  
RAMOM M. RIVERA  
Tabelião Substituto  
HAROLDO WILLIAMS  
Escrivente Autorizado  
Av. Graça Aranha, 342-A - Tel. 52-5833

Reconheço a firma

Rio, 26 de Dezembro de 1960

Em test. da verdade

HAROLDO WILLIAMS  
Escrivente Autorizado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

6  
C. M. C. S. P.

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Partido de Representação Popular  
Processo nº 2/61  
Classe XIII  
Diretório Regional

1. O Partido de Representação Popular solicita dêste Tribunal, o registro do Diretório Regional neste Estado.
2. De acôrdo com a verificação feita no fichário do Serviço de Registro de Diretório da Secretaria dêste Tribunal, o Diretório Regional daquele Partido, acha-se / registrado, conforme copia dos termos de registro em anexo. ✓

Secção do Expediente, em 12 de junho de 1961.

- Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

JPF/ -

COPIA

7

**PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR**

a. ZONA - Diretório Regional

Índice  
DR | 04.A

Presidente: Gonçalo José de Melo - Vice-Presidente: Arnaldo Peixoto dos Santos Oliveira - Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti Petribu - 1º Secretário: Júlio Augusto de Siqueira - 2º Secretário: Mário Gomes Tavares - Consultor Jurídico: Dr. Lauro Maurino de Paula Mendes. MEMBROS: Valfredo Pereira de Lisboa - José Felizola - José Inácio da Silva - Aloisio Bezerra Falcão - Nelson Alexandrino Lins - Estanislau Monteiro de Oliveira - / Leonardo Borba Bezerra Cavalcanti - Antônio Soares de Albuquerque e Julião Inácio do Carmo. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÃO** - Renunciaram aos seus cargos os diretorianos Lauro Maurino de Paula Mendes, Consultor Jurídico, / Júlio Augusto de Siqueira, 1º Secretário, Valfredo Pereira de Lisboa, Antônio Soares de Albuquerque, Leonardo Borba Bezerra Cavalcanti e Estanislau Monteiro de Oliveira, Vogais.  
Processo nº 691/60 - Secção de 24.01.61.

**SECCÃO DO EXPEDIENTE**

12 de Junho de 1961  
*[Handwritten Signature]*

REGISTRADO	
Processo	/589/59
Sessão	16/ 04/59
Publicado	1 / 05/59
Comunicado	17/ 04/59
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

Obs.

8  
R. 16750 *Luciano*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 12 de junho de 1961

EU, *Luciano*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Watanabe Maranhão*

Recife, 12 de junho de 1961

*Augusto Benguel*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 12 de junho de 1961

Eu, *Luciano*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

*Watanabe Maranhão*

Recife, 12 de junho de 1961

Eu, *Luciano*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 12 de junho de 1961

*Watanabe Maranhão*

## DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife Recife, 12 de junho de 1961  
Eu, Miriam Lacerda

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife Recife, 12 de junho de 1961  
Eu, Miriam Lacerda

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife Recife, 15 de junho de 1961

[Assinatura]  
Procurador Regional

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 22

que em seguida se vê.

Recife Recife, 19 de junho de 1961  
Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Pernambuco

Processo nº 2/61  
CLASSE XIII- Registro do Diretório Regional  
Comarca do Recife  
Requerente - Partido de Representação Popular  
Relator - Dr. Natanael Marinho

- P A R E C E R Nº 22 -

O Sr. Gonçalo José de Melo, Presidente do Diretório Regional do P.R.P., requer o registro do mesmo Diretório Regional, eleito pela Convenção Regional reunida em 27 de novembro de 1960, juntando a respectiva ata da eleição e um ofício do Vice-Presidente em exercício do Diretório Nacional sediado no Rio de Janeiro.

2. O estatuto do P.R.P. é de 1952 e foi reformado em 1957, consoante publicação feita no "Diário da Justiça" de 7. 10.57.

3. Pelo art. 30, compete ao Diretório Nacional aprovar a eleição e as alterações na composição dos Diretórios Regionais. Pelo art. 17, nº III compete à Convenção Regional eleger o Diretório Regional e, pelo art. 40 esse Diretório Regional é composto com membros em número de 15 até 45, e tem o prazo de vigência de 2 anos.

4. Em face do exposto, somos pelo registro ora pleiteado, por satisfazer as condições estatutárias.

Recife, 19 de junho de 1961.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Datanuel Offenberg

Recife, 19 de junho de 1961

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

do.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 19 de junho de 1961

[Handwritten signature]

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

10  
CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO  
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

T. B. B.  
[REDACTED]  
[REDACTED] 07 851/SE  
no portion.  
27, 06, 61  
[REDACTED]



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**PERNAMBUCO**

Processo nº 2/61  
Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

**A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos êstes autos relativos ao pedido de registro do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR:

O Dr. Gonçalo José de Melo, na qualidade de presidente, pediu o registro do Diretório Regional do Partido de Representação Popular, eleito em convenção de 27 de novembro do ano transato e aprovado pelo Diretório Nacional.

O requerimento veio instruído com os necessários documentos.

Ouvido o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, pronunciou-se êste pelo deferimento do pedido, por entender que fôram satisfeitas tôdas as exigências legais e estatutárias.

Isto posto:

**A C O R D A M** os Juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por votação unânime, em deferir o pedido, na conformidade do parecer / do douto Representante do Ministério Público.

Publique-se, comunique-se e registre-se  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito  
de Pernambuco, em 21 de junho de 1961.

AD *[assinatura]* Presidente  
NM *[assinatura]* Relator.

AJ *[assinatura]*  
TH *[assinatura]*

PM *Recibido em 14/10/61*

HA

*M. J. ...*

FUI PRESENTE

*(Assinatura)*  
Presidente Regional

Vistos, relatados e discutidos pelos autos relativos ao pedido de registro de ...

**CERTIDÃO**  
Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 238 o **ACÓRDÃO** Recife, 10 / 10 / 1961.  
EU,  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**A decisão passou em julgado**

Recife, 14 de 10 de 1961  
*(Assinatura)*

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls. 02  
Livro n.º 07  
Recife, 14 de 10 de 1961  
*(Assinatura)*  
Relator

**1. 2. 3.**  
**14 10 61**  
**10-11**  
**14 10 61**  
**10-11**

SESSÃO DE 21-6-961

- Augusto Duque  
Presidente
- Amalio Jordão, filho  
Vice-presidente
- Adeuto Maia
- Estanislau Machado
- Pedro Martiniano Lins
- Heraldo Almeida
- Mardônio Coelho
- José de Albuquerque Alencar
  
- Procurador Regional

JULGAMENTO Unanimemente de fazer-se o pa  
relato de registros